

~ Lei n.º 570 ~

Lei que dispõe sobre uma suplementação de verba:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de \$100.000 (cem mil cruzeiros) na verba Divisão de Contabilidade, Material de Consumo - para aquisição de material de escritório, no corrente exercício.

Artigo 2.º - As despesas com o disposto no artigo anterior, correrão na conta do saldo da verba Serviço de Vias Públicas - Investimentos, com a anulação e transferência de importância de igual valor.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 1966.


PREFEITO MUNICIPAL.

~ Lei n.º 571 ~

A Câmara Municipal decreta e em Prefeitura Municipal de Araruama, promulgo a seguinte Lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de verba:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de \$700.000 (setecentos mil cruzeiros) na verba Serviço de Água: Investimentos para continuação dos serviços do Pico Artigiano